



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 01 DE NOVEMBRO
DE 2017.**

Ao 01 (primeiro) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 18.10.17 e 25.10.17 (extraordinária). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Matérias extras:** 01) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou o Desembargador João Santana Sousa pelo transcurso do seu natalício. 02) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha apresentou proposta de emenda regimental ao art. 98, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, para o fim de modificar o texto para: *"São Inelegíveis para integrar o Tribunal Regional Eleitoral os desembargadores que estejam exercendo os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, salvo se a posse no TRE ocorrer após o*



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

término do mandato no Tribunal de Justiça.”, que foi aprovada, por unanimidade. Votaram pela aprovação da emenda regimental os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. 03) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha deu conhecimento à Corte, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA, do teor dos Ofícios de nºs 2075/2017-GP e 2076/2017-GP, que comunicam, respectivamente, o encerramento dos primeiros biênios, como membros titulares, nas categorias de Desembargador e de Juiz Estadual, do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa e da Dra. Katia Coelho de Sousa Dias, que ocorrerão nas datas de 17 de dezembro de 2017 e 15 de dezembro de 2017. Deu também conhecimento do teor do Ofício nº 2077/2017-GP, que comunica o encerramento do 2º biênio do Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida, como membro substituto, na categoria jurista, que se dará em 20 de maio de 2018. 04) O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa propôs a revogação do parágrafo único do art. 242-C do RITJMA, que veda a redistribuição de processos já distribuídos até a véspera da eleição aos eleitos para a mesa diretora do Tribunal de Justiça. 05) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha indicou o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida para substituir o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, que está de licença para tratamento de saúde, na Comissão de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **2 - Processo nº 49.416/2017 - Projeto de Lei** - Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências – (cria cargos de desembargador). **Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. "O Tribunal, por maioria, aprovou o projeto de lei, nos termos do voto do relator."** Votaram pela aprovação do projeto de lei os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-presidente. Votou pela não aprovação o projeto de lei o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Ocupou a tribuna o Dr. Ângelo Antonio Alencar dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e João Santana Sousa. Compareceu à sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. 3 –**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Processo nº 24.594/2017 - Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado do Maranhão, o Tribunal de Justiça do Maranhão, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Procuradoria-Geral do Estado, visando à atuação cooperada e conjugada para a construção do Complexo "Cidade da Justiça". **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.**

Obs: Na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 25.10.17, o Des. Presidente deu conhecimento da matéria. "O Tribunal, por unanimidade, autorizou a celebração do Termo de Cooperação". Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelino Chaves Everton e José de Ribamar Castro. Retornou à sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues. Compareceu à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa.**

4 - Recurso Administrativo nº 53.179/2013. Recorrentes: Justina Casas Novas Filha e Maria Raimunda Casas Novas da Silva. Recorrido: Des. Corregedor-geral da Justiça (Decisão-CGJ 17412013, referente à Reclamação Disciplinar nº 24057/2013, em face do magistrado Marco Aurélio Barreto Marques, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus). **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.** "O



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, também, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora". Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Suspeita a Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Impedido o Des. Marcelo Carvalho Silva. Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA nº 5.746. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Des^a Nelma Sarney Costa. Retornou à sessão o Desembargador Marcelino Chaves Everton. 5 - Recurso Administrativo nº 3982/2017.** Recorrentes: Ricardo Jorge Murad e outros. Recorrida: Des^a. Corregedora-geral da Justiça (Decisão-CGJ 4732017, referente à Reclamação Disciplinar em face da magistrada Josane Araújo Farias Braga, Juíza de Direito da 1^a Vara da Comarca de Coroatá). **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora".** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Siva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **6 - Embargos de Declaração nº 40.061/2017, com pedido de reconsideração- (Ref. Recurso Administrativo nº 18.889/2013).** Embagante: Luiz Gonzaga Almeida Filho - Juiz de Direito. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5746), Izabelle Rhaissa Furtado Moreira (OAB-MA 17579) e outros. Embargada: Decisão plenária administrativa (Acórdão 208.562/2017-A). **Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo. " Adiado, a pedido do Des. Jaime Ferreira de Araújo, relator".** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Siva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Paulo Sérgio Velten Pereira e Marcelino Chaves Everton. Passou a presidir os trabalhos a Des^a Maria das Graça de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, tendo em vista o impedimento do Des. Cleones Carvalho Cunha, presidente. Compareceu à sessão a Des^a Nelma Sarney Costa. 07 – Recurso Administrativo nº 37726/17 (devolução de valores, diligências positivas, licença-maternidade). Recorrente: Julieny Braga Marques-Oficiala de Justiça. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora:** Desembargadora Cleonice Silva Freire. **“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Des. Tyrone José Silva”.** Votaram pelo provimento do recurso na sessão do dia 20.09.17, o Desembargador Tyrone José Silva e, nesta sessão do dia 01.11.17, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Siva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, no exercício da presidência, tendo em vista o impedimento do Des. Cleones Carvalho Cunha, presidente. Na sessão do dia 20.09.17, negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Cleonice Silva Freire- relatora, os Desembargadores João Santana Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, nesta sessão, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Tyrone José Silva. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva pediu juntada do voto do Ministro Eros Grau no Mandado de Segurança nº 25.641-9 – Distrito Federal. Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Retornaram à sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton. Passou a presidir os trabalhos o Des. Cleones Carvalho Cunha. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo. **8 - Processo Administrativo Disciplinar nº 6711/2015(Ref. Processo nº 34.863/2014-TJ)**. Representada: Jodna Sorayne Silva Pereira. **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.** "O Tribunal, por maioria, determinou o arquivamento do processo sem o encaminhamento de cópia ao Ministério Público, nos termo do voto da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora". Na sessão do dia dia 11.10.17, votaram pelo arquivamento do processo sem o encaminhamento de cópia ao Ministério Público os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Bernardo Silva Rodrigues; na sessão do dia 18.10.17, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Nelma Sarney Costa, tendo os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora, alterado seus votos, em parte, a fim de que não sejam mais remetidas cópias ao Ministério Público, de conformidade com a manifestação do Desembargador Tyrone José Silva e, nesta sessão, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva pediu juntada do voto-vista. Na sessão do dia 11.10.17, votaram pelo arquivamento do processo e encaminhamento de cópia ao Ministério Público para as providências cabíveis, os Desembargadores José de Ribamar Castro e Vicente de Paula Gomes de Castro . Na sessão do dia 11.10.17, votaram pela aplicação da pena de repreensão à servidora os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Retornaram à sessão a Des^a Maria da Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo. **9 - Recurso Administrativo nº 35881/2017 (Ref. ao Processo nº 26348/2017- progressão funcional).** Recorrente: Luciano Veras Sousa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira".** Votaram negando provimento ao recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, no exercício da presidência, tendo em vista o impedimento do Des. Cleones Carvalho Cunha, presidente. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Ângela Maria Moraes Salazar. Ocupou a tribuna o Dr. Alcebíades Tavares Dantas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Passou a presidir os trabalhos o Des. Cleones Carvalho Cunha. 10 - Processo nº 49099/17 - Resolução GP – 28/2017 –** Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de parecer técnico da Diretoria de Informática e Automação para atos administrativos que para seu cumprimento envolvam alterações em ativos de tecnologia da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

informação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "Adiado, a pedido do Des. Marcelo Carvalho Silva, que pediu vista dos autos na sessão plenária administrativa do dia 18.10.17"**. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. **11 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 84/2017)**. Comarca: Pindaré Mirim (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Ivna Cristina Melo Freire, para 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia). Critério: Merecimento. **Juiz inscrito de entrância inicial: - Thadeu de Melo Alves**, titular da Comarca de Bacuri e integrante do **4º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 48.041/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. **"O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Thadeu de Melo Alves, titular da Comarca de Bacuri, para a Comarca de Pindaré Mirim."** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **12- Remoção na entrância inicial (Edital nº 85/2017).** Comarca: Parnarama (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Manoel Felismino Gomes Neto, para a 2ª Vara da Comarca de Coêlho Neto). Critério: Antiquidade. **Juízes inscritos de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne,** titular da Comarca de Timbiras (Processo nº 47.053/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antigo inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Flávia Pereira da Silva Barçante, opina pela remoção do Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne. **Obs: A Dra. Flávia Pereira da Silva Barçante solicitou desistência por meio do processo nº 49.406/2017. -Sheila Silva Cunha,** titular da Comarca de Governador Eugênio Barros (Processo nº 47.288/2017). **Obs: A magistrada por meio do processo nº 50.457/2017 solicitou desistência do pedido de desistência formulado pelo processo nº 49.407/2017. Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Flávia Pereira da Silva Barçante e Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, opina pela remoção da Dra. Sheila Silva Cunha. **Juiz inscrito de entrância inicial e integrante do 3º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. - Galtiere Mendes de Arruda,** titular da Olho D'Água das Cunhãs (Processo nº 48.038/2017). **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, titular da Comarca de Timbiras, para a Comarca de Parnarama." Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **13 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 86/2017).** Comarca: Pastos Bons(Vaga em decorrência da remoção da Dra Claudine Moraes de Oliveira, para a Comarca de São Bernardo). Critério: Merecimento. **Juíza inscrita de entrância inicial: - Lyanne Pompeu de Sousa Brasil,** titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeira e integrante do **4º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 49.434/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. **"O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeira para a Comarca de Pastos Bons"**. Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **14 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 87/2017).** Comarca: Amarante do Maranhão (Vaga em decorrência dremoção do Dr. Ítalo Lopes Gondim, para a Comarca de Montes Altos). Critério: Antiquidade. **Juiz inscrito: Thiago Henrique Oliveira de Ávila,** titular da Comarca de Igarapé Grande e integrante do **2º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 49.140/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Des^a. Corregedora-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Thiago Henrique Oliveira de Ávila, titular da Comarca de Igarapé Grande, para a Comarca de Amarante do Maranhão”.** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **15 - Processo nº 50.426/2017 - Proposta**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Resolução – Altera o artigo 32 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **16 – Processo nº 50.485/2017** - Projeto de Lei - Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2000, que criou o Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ e dá outras providências. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **17 – Proposta de Resolução** – Dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro de cada ano, e dá outras providências. **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.** **“Retirado da agenda, devendo ser baixada portaria regulamentando o funcionamento do Plantão Judicial do Segundo Grau de Jurisdição, durante o recesso do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.(Resolução nº 67/2016).”** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **18 - Processo nº 45.774/2016** – _Proposta de Resolução, apresentada pela Associação dos Magistrados-AMMA, que visa regulamentar as atividades que devem ser exercidas durante o recesso forense, nos moldes do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 244 do CNJ. **Relatora: Desª Nelma Sarney Costa. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, manifestou-se pela aprovação, de acordo com a manifestação da Desª Nelma Sarney Costa. **“O Tribunal, por**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto da Des^a Nelma Sarney Costa, relatora.” Votaram a Desembargadora Nelma Sarney Costa, relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **19 - Resolução nº49/2017 -** Altera e acrescenta dispositivos às Resoluções nºs 06, de 15 de abril de 2004; 46, de 23 de dezembro de 2007; 55, de 23 de novembro de 2009; 60, de 30 de março de 2011, que regulamentam a estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, bem como a Resolução nº 44, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (Diretoria Judiciária) – **Para referendar. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **20 - Processo nº 49.459/2017 - Resolução nº 56 /2017 – Dispõe sobre os órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão responsáveis pelo Reconhecimento de Instituições Formadoras para realização de cursos de formação de mediadores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (Para referendar). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **21 - Proposta de Resolução –** Relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Maranhão, no ano de 2018. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **22 - Processo nº 49.741/2017 – Proposta de Resolução** - Nova lista de classificação do Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz de Direito Substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão, tendo em vista pedido formulado por **Isaac de Medeiros Santos. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução”**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **23 - Embargos de Declaração nº 46701/2017** ao acórdão relativo aos **Embargos de Declaração nº 17969/2017**.(Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 26781/2016 –São Luís.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Embargante: Kalil José Carlos Santana. Advogado: Dr. Alcebiades Tavares Dantas OAB-MA 12369. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Cleones Carvalho Cunha, relator"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **24 – Processo nº 49674/2017 – Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora-Geral da Justiça, encaminha relatório de trabalho do Grupo de Validação de Pesos dos Sistema Processo Judicial Eletrônico-GVPPA-Pje-TJMA, criado pela Portaria-Conjunta nº 2/2017. Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório"**. Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Des^a Nelma Sarney Costa". 25 – Recurso Administrativo nº 24.067/2017 (Ref. Proc. 4721/2014 – ressarcimento ao erário).** Recorrente: Laila de Souza Lages. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. "Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Raimundo José Barros de Sousa, relator".** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **26 – Processo nº47.236/2017 – Elaile Silva Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Balsas, solicita reconsideração do indeferimento do pedido de afastamento integral (Processo nº 37.152/2017) para cursar mestrado em Portugal, no período de 25.09.2017 a 31.07.2018, requer, ainda, à Presidência deste Tribunal análise do pedido subsidiário de afastamento parcial, no período de 08.06 a 31.07.2018, nos termos do art. 25, XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. Relator: Des.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de afastamento, no período de 08.06 a 31.07.2018, nos termos do art. 25, XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, mantendo o indeferimento do afastamento integral (Processo nº 37.152/2017), consoante a manifestação do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator". Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **27 – Processo nº 44.187/2017 – Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreiras, requer a prorrogação da designação do servidor Hugo Emanuel Pavão Pessoa, Auxiliar Judiciário, matrícula 133173, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, no período de 22.09.16 a 20.12.2017. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, prorrogou a designação do servidor Hugo Emanuel Pavão Pessoa, Auxiliar Judiciário, matrícula 133173, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, no período de 22.09.16 a 20.12.2017".** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimundo José Barros de Sousa, João santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. **28 - Processo nº 28.760/2016 – Projeto de Resolução** – Dispõe sobre alterações ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, manifestou-se pela aprovação, de acordo com a manifestação do Des. José Bernardo Silva Rodrigues, relator. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a inserção da alínea “g” ao inciso I do art. 9º-B, bem como a nova redação dada ao inciso III do art. 321 e ao caput do art. 349, todos do RITJMA e, por maioria, aprovou, de acordo com a sugestão feita pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, a alteração do art. 544 e seus parágrafos, passando este a vigorar com a seguinte redação: “Art. 544. No julgamento não unânime proferido pelas Câmaras Cíveis Isoladas em apelação ou no agravo de instrumento que reformar a decisão proferida com base no art. 356 do Código de Processo Civil, este prosseguirá com a coleta de mais dois votos de membros integrantes das Câmaras Cíveis Reunidas das quais faça parte o relator. §1º O prosseguimento do julgamento ocorrerá na próxima sessão da Câmara Cível Isolada, observado o prazo mínimo de cinco dias para publicação da pauta, sob pena de adiamento para o mês**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

posterior. §2º Os dois membros convocados extraordinariamente para o prosseguimento do julgamento não unânime serão definidos por sorteio, no próprio dia do início do julgamento. §3º O julgamento prosseguirá com a presença do relator, ainda que ausentes os vogais que já tenham proferido seus votos, assegurada a renovação das sustentações orais após nova leitura do relatório e a apresentação, pelo relator, da síntese do julgamento iniciado.”Votaram pela aprovação da inserção da alínea “g” ao inciso I do art. 9º-B, bem como pela nova redação dada ao inciso III do art. 321 e ao caput do art. 349 do RITJMA, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-relatora, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Votaram pela alteração do art. 544 do Regimento Interno desta Corte com a sugestão apresentada pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-relatora, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Votaram pela manutenção da redação atual do art. 544 do Regimento Interno desta Corte, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Tyrone José Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Jaime Ferreira de Araújo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de

N



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Tyrone José Silva. 29 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 68/2017). Critério: Antiguidade. Juíza inscrita de entrância intermediária. - Nirvana Maria Mourão Barbosa**, titular da 3ª Vara da Comarca de Balsas Processo nº 46.580/2017). **Obs:** Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de inscrição. **Juíza inscrita de entrância inicial: - Lyanne Pompeu de Sousa Brasil**, titular da Comarca de Raimundo das Mangabeiras (Processo 46.740/2017). **Obs:** Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de inscrição. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Nirvana Maria Mourão Barbosa, titular da 3ª Vara da Comarca de Balsas”**. Votaram as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **30 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 69/2017).

Critério: Antiguidade. Juiz inscrito de entrância inicial: - José Pereira Lima

Filho, titular da Comarca de Buriti (Processo nº 46.577/2017). **Obs:** Manifestação

da Des^a corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de inscrição. **“O**

Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor José Pereira Lima Filho,

titular da Comarca de Buriti”. Votaram as Desembargadoras Anildes de Jesus

Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça e Ângela Maria Moraes Salazar

e os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe,

Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz

Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime

Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte

Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid

Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente,

os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon

Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival

de Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, João santana Sousa, José

de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença-saúde o Desembargador

Vicente de Paula Gomes de Castro. **31 - Indicação para membro suplente da**

Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do

Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 70/2017).

Critério: Merecimento. Juiz inscrito de entrância inicial: - José Pereira

Lima Filho, titular da Comarca de Buriti (Processo nº 46.575/2017). **Obs:**

Manifestação da Des^a corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de

inscrição. **“Prejudicada, tendo em vista a indicação do Doutor José Pereira**

Lima Filho, titular da Comarca de Buriti (Edital nº 69/2017)”. Presentes as

Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da

Justiça e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelino Chaves

Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, João santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **32 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de São Luís (Edital nº 71/2017). Critério: Merecimento. Juízas inscritas de entrância final: - Maria Eunice do Nascimento Serra**, titular do 2º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 46.578/2017). **Obs:** Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de inscrição. - Maria José França Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 47.248/2017). **Obs:** Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de inscrição. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou a Dra. Maria Eunice do Nascimento Serra, titular do 2º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís”.** Votaram as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, João santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **33 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 72/2017). Critério: Antiquidade. Juizes inscritos de entrância inicial. - José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior**, titular da Comarca de Guimarães e Juiz inscrito mais antigo (Processo nº 46.742/2017). - **Michelle Amorim Sancho Sousa**, titular da Comarca de Bequimão (Processo 46.574/2017). - **Carlos Alberto Matos Brito**, titular da Comarca de Penalva (Processo nº 46.582/2017). - **Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior**, titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão (Processo nº 46.571/2017). - **Bruno Barbosa Pinheiro**, titular da Comarca de São Vicente Férrer (Processo nº 46.746/2017). - **Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho**, titular da Comarca de Governador Nunes Freire (Processo nº 46.747/2017). **Obs:** Manifestação da Des^a corregedora-geral da Justiça pelo recebimento em todos os processos. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, titular da Comarca de Guimarães”**. Votaram as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Impedido o

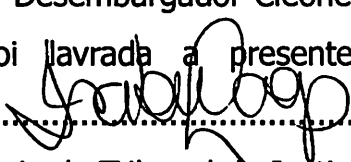


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, João santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal. **“Em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, foram sorteados os seguintes magistrados: Oriana Gomes, Adelvan Nascimento Pereira, Manoel Aureliano Ferreira Neto, Janaína Araújo de Carvalho e Jairon Ferreira de Moraes”**. Presentes a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, João santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **35 - Processo nº 8230/2014** – Diretoria do Fórum da Comarca de Timon requer a criação e instalação de uma central de mandados na referida Comarca. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “Aprovado, por unanimidade, com a criação de uma função gratificada-FG-”** . Presentes as Desembargadoras Maria das Graças de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Castro Duarte Mendes, relatora e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, João santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva; em gozo de licença-saúde o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu  Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 06 de dezembro de 2017.


Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente